

LEI N.º 1.760/2023

Altera Denominação de Escola.

O **Prefeito Municipal de Mantenópolis**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal “Eliezer Eduardo Ribeiro”, localizada na sede do município de Mantenópolis/ES, passa a ser denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Eliezer Eduardo Ribeiro”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 05 de julho de 2023.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.303 de 06 de julho de 2023, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.